

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 29.03.2010.

1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês março do ano 2010 (dois mil e dez), às 14:00h
2 (quatorze horas), reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia,
3 em caráter extraordinário, inicialmente e excepcionalmente, sob a presidência do Vice-
4 Reitor, Professor **Francisco José Gomes Mesquita**, em face do encerramento do
5 mandato do anterior ocupante do cargo de presidente daquele Conselho, não mais
6 renovado, portanto, ainda a ser preenchido, presentes os Conselheiros a seguir
7 relacionados: Professores **Reginaldo Souza Santos, Eduardo Fausto Barreto, Edna**
8 **Maura Prata de Araújo, Wilson Araújo Lopes, Celso Luiz Braga de Castro, Sônia**
9 **Maria da Silva Gomes, Jês de Jesus Fiais Cerqueira e Renato Jorge Pinto**. Havendo
10 quorum, o Professor **Francisco Mesquita** declarou aberta a sessão e passou ao **item 01**
11 **da pauta: Escolha do Presidente do Conselho de Curadores**. Preliminarmente, o
12 **Senhor Vice-Reitor** informou sobre a necessidade de realização daquele procedimento,
13 pelas razões anteriormente mencionadas e relacionadas com a vacância do aludido
14 cargo, de modo a possibilitar a regularidade e continuidade das atividades do Conselho,
15 adicionalmente registrando a factibilidade da eleição dos Conselheiros Celso Castro ou
16 Reginaldo Santos, únicos aptos, naquele momento, a assumir a presidência, em face da
17 exigência legal do seu exercício através de representantes provenientes do Conselho
18 Universitário, então franqueando a palavra para sugestões plenárias. Assim sendo, o
19 Conselheiro **Reginaldo Santos propôs o nome do Conselheiro Celso Castro, que**
20 **admitiu e acatou a indicação, a qual, submetida à votação, foi aprovada por**
21 **unanimidade e aclamação**, dessa forma elegendo-se o novo Presidente do Conselho de
22 Curadores. Em seguida, o Conselheiro **Celso Castro** fez uso da palavra para
23 cumprimentar os seus pares e agradecer a confiança nele depositada, com eles
24 indistintamente confraternizando-se, menos pelo significado do cargo ora assumido,
25 mas pela escolha consensualmente efetuada, além de externar a sua disposição de plena
26 correspondência ao crédito a ele concedido, ainda assinalando o seu propósito e objetivo
27 de promoção de um maior dinamismo aos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho,
28 buscando convertê-lo, sob a moderna concepção e visualização de similares organismos
29 fiscais, em Colegiado responsável pela avaliação da eficiência do gasto público,
30 mediante continuado acompanhamento do processo evolucionista da Universidade, não
31 mais restringindo-se as suas ações a um mero comportamento homologador das contas
32 da UFBA, persistentemente desprovido de uma apreciação mais consistente e judiciosa
33 dos seus elementos componentes. O Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto** proferiu
34 pessoal testemunho da profícua atuação profissional do Conselheiro Celso Castro, com
35 destaque para a competente liderança por ele exercida, há cerca de seis anos, na
36 presidência da Fundação Faculdade de Direito, totalmente saneada e recuperada após
37 período crítico de iminente falência e ratificou a proposta metodologia inovadora para
38 atuação do Conselho, capaz de lhe conferir, em termos complementares, uma posição
39 mais respeitável de elevada e conceituada participação institucional. Na continuidade, o
40 Professor **Francisco Mesquita** congratulou-se com o Conselheiro Celso Castro pela sua
41 recente eleição, cujo mandato de dois anos deverá alcançar o novo reitorado da UFBA,
42 a ser assumido em agosto/10, devendo, conseqüentemente, relacionar-se com uma
43 equipe renovada de gestão; sugeriu uma maior aproximação colegiada da
44 Coordenadoria de Controle Interno da Universidade, em face da importância das suas
45 ações no subsídio e balisamento das discussões e decisões a serem adotadas pelo
46 plenário; e passou a palavra ao novo Presidente do Conselho para assumir a direção dos
47 trabalhos. Investido da nova condição, o Conselheiro **Celso Castro** comentou a respeito

AA
1
A
X

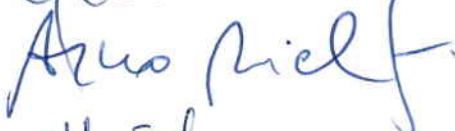
48 da crise ultimamente vivenciada pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES),
49 em grande parte decorrente da implementação de equivocados procedimentos
50 fiscalizadores e de auditoria, geralmente direcionados para o controle e a verificação de
51 aspectos menores e pouco relevantes, em detrimento das maiúsculas e efetivas
52 preocupações institucionais, assim transformando uma suposta e errônea primazia de
53 atenção à forma, em comparação com o conteúdo, em procedimentos ainda mais
54 comprometedores da agilidade e eficiência do desempenho da máquina pública, então
55 exemplificando com alguns casos práticos, por ele pessoalmente verificados, de prejuízo
56 e comprometimento acadêmico e administrativo de difícil reversão, precisamente
57 decorrentes da citada forma de intervenção, ainda ampliando-se a sua preocupação em
58 função da inexistência de uma postura mais proficiente do Poder Judiciário, cuja
59 atuação costuma revelar-se mais conservadora e bloqueadora do que modernizante e
60 dinamizadora. **Item 02: Processo nº 23066.015733/10-15 – Prestação de Contas da**
61 **UFBA 2009. Relator: Conselheiro Joilson João Lage de Magalhães.** O **Senhor**
62 **Presidente** fez referência a entendimentos informalmente mantidos anteriormente entre
63 alguns dos seus pares, que convergiram para a escolha do Conselheiro Joilson Lage de
64 Magalhães para relator do processo em apreço, então consultando o plenário acerca do
65 seu referendo formal por parte do Conselho, efetivamente confirmado, e, diante da
66 impossibilidade técnica do Relator, por escassez de tempo, de apresentação do parecer
67 naquela reunião do Conselho, o **Senhor Presidente** propôs a realização de nova sessão
68 colegiada para exclusiva apreciação do respectivo relato, com a indicação da sua
69 preferível ocorrência no dia 31.03.2010, às 13h30m, imediatamente antes da reunião
70 programada para o CONSUNI, a acontecer a partir das 14h30m, por cuja instância deve
71 o assunto perpassar em termos deliberativos conclusivos até a mencionada data,
72 legalmente fixada, opondo-se, contudo, à habitual sistemática de análise da Prestação de
73 Contas da UFBA em prazo excessivamente curto, portanto, destituída de uma avaliação
74 mais acurada e zelosa, praticamente transformada em simples chancela colegiada, a
75 despeito do pessoal reconhecimento quanto às dificuldades administrativas
76 frequentemente interpostas à trajetória processual e à relevância da sua aprovação no
77 período previsto, apontando, entretanto, quando das próximas oportunidades similares,
78 para a necessidade da disponibilização, para os Conselheiros, de todo o conjunto
79 documental correspondente no prazo mínimo de 30 dias anteriores à data limite da sua
80 avaliação conclusiva. A Conselheira **Sônia Gomes** registrou a inexistência de parecer
81 da auditoria interna dentre as peças relatoriais, assinalando a importância daquele
82 elemento para o procedimento examinador, ainda não integrante e sequer
83 disponibilizado aos membros do Conselho, sendo ratificada pelo Conselheiro **Celso**
84 **Castro** quanto à sua recomendável anexação, de importância ainda mais realçada pela
85 vinculação da Coordenadoria de Controle Interno ao próprio Conselho de Curadores, de
86 acordo com regramento normativo superior da UFBA, adicionalmente propondo, por
87 isso mesmo, a presença daquela equipe em reuniões daquele Colegiado especialmente
88 relacionadas com a matéria em questão. O Conselheiro **Wilson Araújo** rememorou
89 alguns pleitos por ele formulados em oportunidades precedentes, juntamente com o
90 Conselheiro Eduardo Fausto Barreto, no sentido da modificação da forma de atuação do
91 Conselho, lamentavelmente infrutíferas, com destaque, dentre outras sugestões de
92 ordem operacional, para a ampliação da frequência das reuniões, regimentalmente
93 previstas para ocorrência bimestral, voltando a nutrir, doravante, auspiciosa expectativa
94 quanto à sua concretização, extensiva ao aprofundamento das análises financeiras e do
95 acompanhamento mais próximo dos trabalhos da Coordenadoria, mas, levando em
96 conta a premente situação atual de encerramento do prazo de avaliação e deliberação
97 sobre a matéria em questão na já referida data, admitiu e defendeu a adoção dos meios

98 necessários à sua viabilização, com a proposição de realização da mencionada reunião
99 às 11:00h do dia 31.03.2010. Após breves manifestações dos Conselheiros,
100 consensualmente optou-se pela manutenção do horário anterior de 13h30m para sua
101 efetivação, quando deverá ser apresentado e apreciado o parecer do Relator sobre a
102 Prestação de Contas do exercício 2009 da UFBA. Em seguida, o **Senhor Presidente**
103 procedeu aos seguintes registros finais, de aparente aceitação unânime por parte do
104 plenário: 1- permanente conhecimento e ciência acerca da atuação da Coordenadoria de
105 Controle Interno, com especial realce para o tema em apreço; 2- realização de reuniões
106 bimestrais do Conselho de Curadores, com a sua preferível execução nas últimas sextas-
107 feiras de cada dois meses, sempre às 14:00h, imediatamente iniciando-se aquele
108 procedimento, sucessivamente desdobrando-se por maio, julho, setembro e novembro;
109 3- maior integração com o citado órgão auditor e controlador, de relevante
110 comparecimento e participação nas reuniões daquele Colegiado, através da sua chefia e
111 corpo técnico. O Conselheiro **Wilson Araújo** solicitou antecipação da primeira sessão
112 bimestral para o mês abril, dessa forma abreviando-se o prazo excessivamente
113 prolongado e estipulado para maio, além de lhe possibilitar, de modo mais ágil, o
114 encaminhamento de processo, sob sua relatoria há algum tempo, para análise e decisão
115 plenárias. O **Senhor Presidente** concordou com aquela reivindicação, passando a
116 identificar e associar aquela nova reunião com o marco de instalação efetiva das novas
117 atividades colegiadas para efeito de avanço na pauta do Conselho. O Conselheiro
118 **Reginaldo Santos** ainda propôs uma maior participação colegiada no processo de
119 execução do Orçamento da UFBA e apoiou a inovadora concepção metodológica e de
120 maior regularidade das reuniões. O Conselheiro **Renato Pinto** fez restrições à forma
121 imprecisa como vêm sendo preparados e remetidos os relatórios por parte dos setores
122 responsáveis pela sua elaboração e ressaltou o significado da transparência documental,
123 sobretudo em período adverso de constantes manifestações críticas à UFBA por parte da
124 Imprensa, dessa forma propiciando-se o pleno acesso e conhecimento dos seus dados
125 por parte da comunidade, particularmente quanto à forma de aplicação dos recursos
126 financeiros, assim preservando-se seus característicos e tradicionais valores de
127 integridade e moralidade institucionais. O Conselheiro **Jés Cerqueira** propôs a
128 realização de reparos de algumas falhas contidas nos documentos distribuídos aos
129 Conselheiros e devidamente apontados ao longo da discussão, a serem efetuados de
130 forma prévia e antecedente à reunião já agendada, sendo ratificado pelo Conselheiro
131 **Eduardo Fausto Barreto** com a sugestão complementar da sua execução através da
132 equipe responsável pela sua configuração, de importante comparecimento à aludida
133 sessão. Não mais havendo pronunciamentos, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença
134 e a colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Alfredo Macêdo
135 Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com
136 menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas cassetes.

Aprovada, por unanimidade em
21.10.2010.

Após ler e aprovar





Alfredo Macêdo Costa

Secretário *ad hoc*



|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|